



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 177/2022-DE ssb

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação nº 033/2022 - Fiscaliza/JF**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação nº 033/2022 - Fiscaliza/JF, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000033/2022

APROVADO
Em: 12/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 318, compareceu à UBS do bairro Santa Efigênia, Rua José Dias Ferreira, 13, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A unidade possui um tamanho reduzido, o que dificulta não só um atendimento adequado à população, mas também a rotina de trabalho dos funcionários. Além disso, a UBS não possui saída de emergência e sala de espera/recepção satisfatória; a acessibilidade é insuficiente; salas destinadas ao atendimento de grupos de promoção à saúde e armazenamento dos armários do arquivo (atualmente estão espalhados pelo estreito corredor, devido à ausência de espaço) e nos foi informado sobre a existência de um terreno destinado à construção de uma nova UBS;
- Em relação à defasagem de funcionários, destaca-se a necessidade de contratação de mais agentes de saúde e profissionais para atendimento na recepção.
-
- Há falta de alguns itens como bebedouro e gás de cozinha para os funcionários, equipamentos (sonares, aparelhos para aferir pressão), materiais de escritório e de promoção para ações educativas.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Se há previsão de construção dessa Nova UBS, com o devido cronograma de obras;
- As razões da defasagem de agentes de saúde e profissionais que atuam na recepção da Unidade, bem como se há previsão de contratação dos mesmos;
- A aquisição dos itens supracitados para a Unidade.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

